

PARECER Nº: 101/2026 – Comissões de
JUSTIÇA e FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8809/2025

INTERESSADO: Ver. Denis Gambá

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
349/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM 349/2025, que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Clima e a Menopausa no Município de Santo André.

Após ajustes realizados por meio de emenda apresentada pelo autor, entendemos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional e opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2026, 474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 101/2026 pelas Comissões de JUSTIÇA e FINANÇAS na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária PL CM 349/2025.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

